



Assinado

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte de Março de dois mil e dezanove.-----

---- Aos vinte dias do Mês de Março de dois mil e dezanove, pelas dezassete horas e oito minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Borracha Jardim, tendo a reunião a seguinte

Ordem de Trabalhos: -----

---- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Plano de Urbanização de Vila Viçosa- Alteração; **3º Ponto** - Actas; **4º Ponto** - Informações; **5º Ponto** - Expediente; **6º Ponto** - Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa- Alteração; **7º Ponto** - Comemorações dos 45 anos do 25 de Abril - Programa; **8º Ponto** - Protocolos de Colaboração com Associações/ Instituições do Concelho de Vila Viçosa- 2019; **9º Ponto** - Apoio à Natalidade; **10º Ponto** - Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens; **11º Ponto** - Normas para o Estabelecimento de Parcerias - Alteração; **12º Ponto** - Festa da Páscoa em honra de Nossa Senhora das Mercês - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês; **13º Ponto** - XXII Jornadas Internacionais " Escola de Música da Sé de Évora "- Outubro 2019 - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Eborae Música; **14º Ponto** - Prestação de Contas/2018; **15º Ponto** - Revisão Orçamental; **16º Ponto** - Regulamento de Estrutura e



Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa - 1ª alteração; **17º Ponto** - Mapa de Pessoal- 1ª alteração; **18º Ponto** - Relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 31/12/2019; **19º Ponto** - Patrocínio de Exclusividade- Eventos Alstones-Alentejo's Stones in the World e Festa dos Capuchos-2019; **20º Ponto** - Habitação Social de Bencatel- Bairro 25 de Abril, nº 20, em Bencatel - Concurso de Atribuição; **21º Ponto** - Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-artifício; **22º Ponto** - Normas de Utilização da Casa da Cultura de Bencatel - Proposta de alteração; **23º Ponto** - Normas de Utilização do Centro Multiusos de São Romão - Proposta de alteração.-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- Não se registou qualquer intervenção.-----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

Assunto: Lista nº 7/2019 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 7/2019**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal e Vice-Presidente, entre o dia 06/03/2019 e o dia 15/03/2019.-----

Assunto: Processo nº 03/19 - Alempack- Comércio de Construção para Indústria Alimentar, Lda - Declaração para autorização de venda de alimentos para animais de criação- Parque Industrial, lote 128- Vila Viçosa;-----

--- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido e emitir declaração.-----

Assunto: Processo nº 09/19 - Nazaré de Jesus Bértolo Lagartixa- Emissão de certidão de destaque/desanexação- Largo da Igreja nº 10,12,18,20 e 22- Pardais;-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido e emitir as certidões.---



J. L. L. L.
Paulo

Assunto: Processo n° 26/17 - Rute Maria Lopes Pardal e José Joaquim R. Lopes dos Passos - Telas finais do projeto de arquitetura - Azenha do Rego ou Courela do pisão- pardais;-
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, deferir o pedido, nos termos da informação.-----

Assunto: João António Rebimba Juromenha- Atribuição de um lugar de estacionamento na Rua António Matos Costa, 94, em São Romão;------
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, indeferir o pedido.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" - Telas Finais;------
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar as telas finais referentes à Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas" e remeter as mesmas à EDP.-----

Assunto: Requalificação Urbanística da envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, em Vila Viçosa - Infraestruturas da rede eléctrica-EDP;------
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar à EDP a recepção da obra, tendo em conta a informação n° 0655_i_20 da UMO, de 20 de Março de 2019.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas " - Auto de Medição n° 11;------
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o auto de medição n° 11 referente à Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas.-----

Assunto: Auto de Vistoria para recepção provisória- " Requalificação Urbanística envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da lapa - Alameda das Piscinas;------
---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar



a recepção parcial da obra. Fixar prazo de 10 dias para corrigir/executar os trabalhos em falta ou não executados em condições, de acordo com a informação/auto de vistoria.-

---- O Vereador António Jardim ausentou-se da reunião por razões familiares.-----

Assunto: Prédio em ruínas- Rua Câmara Pestana nº 67, em Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de tomar posse administrativa do imóvel nos termos da informação. Fixar prazo de 10 dias, para o proprietário se pronunciar, querendo.-----

---- O Vereador António Jardim regressou à reunião.-----

2.º Ponto - Plano de Urbanização de Vila Viçosa- Alteração;-----

---- Foi presente uma informação dos serviços da DUA, de 12/03/2019, relativamente a uma alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa. -----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, tomar conhecimento da informação dos serviços técnicos da DUA, de 12/03/2019. Divulgar a não existência de apresentação de sugestões por parte dos Municípes e emitir declaração, nos termos da informação dos serviços.-----

3.º Ponto - Actas;-----

---- Foram presentes as Atas da Reunião de Câmara de 16/01/2019 e 23/01/2019, tendo sido as mesmas aprovadas por **unanimidade**.-----

4º Ponto - Informações;-----

Assunto: Parecer Jurídico, emitido pela CCDRA, sobre a legalidade de empréstimo bancário feito pelo Município de Vila Viçosa para financiar obra a realizar pela Junta de Freguesia de Pardais; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico, emitido pela CCDRA, sobre a legalidade de empréstimo bancário feito pelo Município de Vila Viçosa



[Handwritten signature]

para financiar obra a realizar pela Junta de Freguesia de Pardais.-----

Assunto: Edital n° 04/2019 - Deliberações da Assembleia Municipal de Vila Viçosa realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019.-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Edital n° 04/2019 - Deliberações da Assembleia Municipal de Vila Viçosa realizada no dia 27 de Fevereiro de 2019.-----

Assunto: Modificação Orçamental n°17/alteração ao orçamento da despesa n° 17- ano contabilístico de 2019 ;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n°17/alteração ao orçamento da despesa n° 17- ano contabilístico de 2019.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 20/Alteração ao Orçamento da despesa n° 19- Ano contabilístico de 2019;

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 20/Alteração ao Orçamento da despesa n° 19- Ano contabilístico de 2019.-----

Assunto: Auto de vistoria para efeito de libertação de caução e recepção definitiva da Empreitada da 1ª Fase do Museu do Mármore;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação dos serviços da UMO, de 06/03/2019.-----

Assunto: Pedido de agendamento de ponto solicitado pelos Vereadores do Partido Socialista;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de agendamento de ponto para reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

---- **5.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Vistoria para efeitos de verificação de muro confinante com a via pública - César Toscano;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, prorrogar o prazo- 30 dias para realização das obras. Notificar o interessado no sentido de o informar que as



h. b. m. m.

Presidente

grades deverão ser colocadas, com urgência, pelo Proprietário do imóvel e que poderão ser colocadas pela Câmara Municipal de Vila Viçosa, mediante o pagamento das respectivas taxas. Efetuar vistoria ao muro pertencente ao imóvel colimiteiro. -----

Assunto: Imagens fotográficas de Vila Viçosa no 25 de Abril de 74- Centro Cultural Malaposta; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o envio de algumas fotografias alusivas ao 25 de Abril de 74, que reúnam qualidade.-----

Assunto: Danos na Sepultura nº 28 no Cemitério de Bencatel;

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: intenção de assumir a despesa com a reparação da sepultura nº 28, no Cemitério de Bencatel, em conjunto com a Junta de Freguesia de Bencatel, no valor de 330,00€ + Iva. Delegar Poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovação, após a respectiva dotação orçamental. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovado por **unanimidade**, intenção de assumir a despesa com a reparação da sepultura nº 28, no Cemitério de Bencatel, em conjunto com a Junta de Freguesia de Bencatel, no valor de 330,00€ + Iva. Delegar Poderes no Presidente da Câmara Municipal para aprovação, após a respectiva dotação orçamental. Recomendar aos serviços que, no momento de abertura de um coval, se efetue o devido escoramento do mesmo, por forma a não prejudicar os já existentes e adquirir o material necessário para o efeito. Dar resposta à requerente lamentando o sucedido e informando que foram efectuadas recomendações ao funcionário para atuar com cordialidade e informar que a Câmara Municipal, em conjunto com a Junta de



Freguesia de Bencatel, vai assumir a despesa de reparação da sepultura-----

Assunto: Inscrições Concurso " Vila Viçosa, Concelho Florido "- 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, de 12/03/19.-----

Assunto: Workshop Arqueologia - Fundação da Casa de Bragança;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 12/03/2019.-----

Assunto: Empréstimo de aparelhagem de som- Comissão concelhia da CDU;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Vice- Presidente da Câmara, de 13/09/2019.-----

Assunto: Modificação orçamental n° 18/Alteração ao Orçamento da despesa n° 18;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a Modificação orçamental n° 18/Alteração ao Orçamento da despesa n° 18- Ano contabilístico de 2019.-----

Assunto: Pagamento de vencimentos - Março 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 13/03/2019.-----

Assunto: Geminação entre o Município de Vila Viçosa e o Município de Cória del Rio - Aquisição de oferta;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, assumir a despesa com a aquisição de uma oferta institucional, no valor de 500€ + Iva, para a cerimónia de geminação do Município de Vila Viçosa com Cória del Rio, a realizar dia 24 de Março de 2019.-----

Assunto: Pedido de imagens do evento Geminação de Vila



Viçosa com Cória Del Rio - Tiago Salgueiro;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a cedência das imagens relacionadas com o evento da gemação de Vila Viçosa com Cória del Rio, solicitadas pelo Dr. Tiago Salgueiro.-----

Assunto: Concentração de trabalhadores da Administração Local - 20 de Março;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, tomar conhecimento do ofício enviado pelo Stal.-----

Assunto: Manifestação Nacional da Juventude Trabalhadora - 28 de Março;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, tomar conhecimento do ofício enviado pelo Stal.-----

Assunto: Rastreio Auditivo - O Meu Doutor;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a ocupação do espaço público, junto ao Mercado Municipal, para realização de rastreio auditivo pela Empresa O meu Doutor, na semana de 26 a 29 de Março. Autorizar ponto de luz do Mercado Municipal.-----

Assunto: Projeto ciclistas Villaviciosas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a utilização de um dos balneários (Piscinas ou Campo de Futebol) disponível e facultar informação sobre a Associação Papatrilhos de Vila Viçosa e respectivos contactos.-----

Assunto: Empréstimo de 25 grades e 6 baldes do lixo- Comissão de Finalistas de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o empréstimo de 25 grades e 6 baldes do lixo, à Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização do Baile de Finalistas, a decorrer dia 23 de Março, no Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

Assunto: Atividade Paradigma 2019- Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas;-----



---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de um stand metálico de 6x3, 2 extensões eléctricas e baldes do lixo, ao agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas, para realização da actividade Paradigma 2019, a realizar nos dias 5 a 7 de Abril, no santuário da Senhora da Boa Nova em Terena.-----

Assunto: Hasta Pública- Lotes da Zona Industrial de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, homologar o auto da Hasta Pública dos lotes da Zona Industrial de Vila Viçosa.-----

Assunto: Hasta Pública - Lotes na Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, homologar o auto da Hasta Pública dos lotes da Tapada do Beco e do Pires, em Bencatel.-----

Assunto: Hasta Pública - Quiosque situado na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, homologar o auto da Hasta Pública do Quiosque, sito na Praceta José Augusto Melrinho Rosado, em Bencatel.-----

Assunto: Adenda ao Contrato de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que a Junta de Freguesia de Pardais, alterou a data de realização da Feira da Laranja, actividade inscrita no Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais, com indicação de uma data diferente. -----

---- Relativamente a esta matéria, a Câmara Municipal tomou conhecimento do parecer jurídico de 11/03/2019, pelo que é necessário proceder à alteração do contrato de delegação de competências assim como o evento terá que ser ratificado a



posteriori pela Assembleia Municipal.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: "**Os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente esta alteração tendo em conta que estamos na data do evento, esperando que a Assembleia Municipal aprove esta adenda porque o que está em questão é a aprovação da alteração de datas para a realização do evento Feira da Laranja.**"-----

----- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a adenda ao Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Pardais. Enviar à Junta de Freguesia de Pardais para aprovação da respectiva Junta e Assembleia de Freguesia. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.---

Assunto: Cartaz e Programa Feira da Laranja - Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do cartaz e programa da Feira da Laranja.-----

Assunto: Lembranças aos participantes no Colóquio a realizar, no âmbito da Feira da Laranja- Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a oferta de lembranças aos participantes e às entidades participantes no colóquio a realizar, no âmbito da Feira da Laranja, dia 30 de Março assim como publicidade do Município.-----

Assunto: Feira da Laranja- Montagem de Tenda;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar prestar apoio logístico na montagem da tenda, propriedade da Câmara Municipal do Alandroal, para realização da Feira da Laranja, a realizar de 28 a 31 de Março.-----

Assunto: João Francisco Lobo Vilela Castro Cabral - Enterro de Conduta de água;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aceitar



M. L. A. N.
Ass. Saúde

a contrapartida proposta pelo Sr. João Francisco Cabral, para enterro da conduta de água por dentro da Pedreira Marlori, nomeadamente a construção de uma vedação de cerca de 50 a 60 metros, no interior da Pedreira com o mínimo de 1 metro de altura.-----

Assunto: Campanha Nacional do Ar - Protocolo de Cooperação;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a adesão do Município de Vila Viçosa à Campanha Nacional do ar, mediante a celebração de Protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para assinatura do respectivo Protocolo.-----

Assunto: Subsídio de Ação Social Escolar- Pedro Manuel Prates Ribeiro;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a atribuição do subsídio de acção social escolar a Pedro Manuel Prates Ribeiro, nomeadamente no que diz respeito a refeições escolares, cadernos escolares e material escolar.-----

Assunto: Convite Feira da Laranja - Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do convite para a Feira da Laranja.-----

Assunto: Candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa relativamente à intenção de indeferimento de candidatura no âmbito do Regulamento de apoio ao Associativismo.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento propuseram indeferir a Candidatura, considerando que a mesma não tem enquadramento



Handwritten signature

nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo de Vila Viçosa- **Proposta A.**-----

---- O Vereador António Jardim interveio apresentando uma proposta alternativa: que a candidatura apresentada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Viçosa seja aprovada-

Proposta B.-----

---- Colocadas ambas as propostas a votação, a Câmara Municipal deliberou, por **maioria**, com quatro **(4)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, aprovar a **Proposta A** enquanto a Proposta B teve um **(1)** voto- Vereador António Jardim.-----

Assunto: Lotes 148,149,150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes à Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Vereadores do Partido Socialista, Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, a qual fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**),na qual se propõem: revogar as deliberações de Câmara de 09/01/2019 e 16/01/2019, ambas do ponto 4º expediente, referentes aos Lotes 148,149,150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes à Câmara Municipal de Vila Viçosa; Deliberar afixar editais e publicitar no sitio da Internet do Município de Vila Viçosa a lista dos bens depositados nos lotes acima identificados, para que os proprietários dos referidos bens os possam reclamar, fazendo prova de que são os seus proprietários ficando através desse mesmo edital notificados para, no prazo de quinze dias a contar da data de emissão do edital, retirarem os respectivos bens; Que findo tal prazo, os proprietários paguem à Câmara Municipal de Vila Viçosa, pelo depósito dos mesmos, a quantia diária de 20€ até ao prazo de um ano. Terminando este prazo, os bens não reclamados serão considerados



Handwritten signature

abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município de Vila Viçosa, nos termos do disposto no artigo 1318º do Código Civil.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo ter dificuldade em votar a proposta e que, em sua opinião, a mesma devia ser sujeita a parecer jurídico, estando presente na próxima reunião de câmara.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo concordar com o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar a proposta a parecer jurídico para estar presente na próxima reunião de câmara.-----

---- **6º Ponto: Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa-
Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelos Vereadores do Partido Socialista, Vereador Francisco Chagas e Vereadora Anabela Consolado, a qual fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe uma alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, nomeadamente o artigo 15º, ponto 3.4, aditando: Largo D. João IV, nos dias de mercados das 6h e 30m às 14h e nos dias de feiras das 06h30 às 19h; e no ponto 3.6 - Parque de estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, proibido virar à esquerda, á saída do parque, lado direito. Enviar para discussão pública.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo não estar de acordo com a proposta presente no que se refere ao Largo D. João IV, uma vez que, em sua opinião, a situação é extemporânea, não estando ainda definido que os mercados e feiras vão realizar-se naquele local.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo não



Handwritten signature

estar a perceber a confusão instalada sobre esta matéria, uma vez que na última reunião da Câmara o Presidente da Câmara Municipal lhe tinha chamado incompetente porque o Plano de Salvaguarda já estava aprovado há mais de três meses e nada tinha sido feito pelos Vereadores do Partido Socialista.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo não haver dúvidas que o Plano de Salvaguarda se encontra aprovado, no entanto não concorda com a proposta apresentada porque uma vez que ainda não está definido se as tendas ficam na placa central ou em outra localização, é prematura esta alteração.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma **rejeitada** com três **(3)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim e dois **(2)** votos a favor- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

---- A Vereadora Anabela fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram esta proposta porque já passaram dois anos desde que o processo de passagem das feiras e mercados para o Largo D. João IV se iniciou, inicialmente com a colaboração do Vereador do MUC, e percebemos agora que com o passar do tempo as posições se alteram. Fizemos esta proposta agora porque temos consciência que, ainda tendo que aguardar 45 dias para que o Plano seja presente em reunião de câmara, o processo de alteração ao regulamento de trânsito podia ser já iniciado porque são processos demorados uma vez que implicam discussão pública e aprovação em Assembleia Municipal. Percebemos que para o executivo CDU nunca foi seu objectivo que os mercados e feiras passassem para o Largo D. João IV e que, para o Vereador do MUC, quanto mais tarde os mercados vierem para o Largo D. João IV, melhor.**"-----

---- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte



H. L. ...
Presidente

declaração de voto: " Cada um vota como quer mas o voto deve ser claro e inequívoco. Votei contra por achar que este não é o momento indicado porque ainda não está definida a localização das tendas. Aquilo que eu não admito é que alguém venha dizer por mim que eu sou contra isto ou contra aquilo. "

7º Ponto: Comemorações dos 45 anos do 25 de Abril- Programa;

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: aprovar o programa das comemorações dos 45 anos do 25 de Abril, para o Concelho de Vila Viçosa.

A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.

8º Ponto - Protocolos de colaboração com Associações/Instituições do Concelho de Vila Viçosa- 2019;

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2019, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ciladas. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.

A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.

Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



Handwritten signature

documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe:
aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o ano de
2019, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e
a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Conceição.
Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a
sua assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe:
aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração para o ano de
2019, a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e
a Cáritas Paroquial de Nossa Senhora da Conceição. Delegar
poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua
assinatura.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da
reunião por razões familiares.-----

---- **9º Ponto: Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc.8**), na qual se propõe:
aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do
1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,
de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a
João Paulo Gomes Rosa, no valor de 500,00€ (Quinhentos
euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----



M. C. M. V.
Andaluz

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à reunião.-

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.9**), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a Sara Andreia Bordalo Rua, no valor de 750,00€ (Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10º Ponto: Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: revogar a deliberação da reunião de câmara de 06/03/2019. Aprovar a lista provisória de candidatos selecionados para as diferentes áreas de ocupação do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens para o ano de 2019, conforme informação nº 92/2019 da DAGF, de 12/03/2019. Fixar prazo de 10 dias úteis para audiência prévia. Revogar a deliberação da reunião de Câmara de 20/02/2019 no que diz respeito ao prazo de duração do programa. Aprovar que o programa decorra no período de 8 meses, com início a 01/05/2019, nos termos do artigo 6º nº 1 do Regulamento em vigor.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada



M. G. M. N.
[Signature]

por unanimidade.-----

---- **11° Ponto: Normas para o Estabelecimento de Parcerias;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe: aprovar a proposta de alteração às normas para o estabelecimento de parcerias, nomeadamente os artigos 1° e 2°. Aprovar as deliberações em minuta.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **12° Ponto: Festa da Páscoa em honra de Nossa Senhora das Mercês - Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: aprovar a realização da Festa da Páscoa em honra de Nossa Senhora das Mercês, em parceria com a Associação Recreativa Nossa Senhora das Mercês, até ao valor de 2.500€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **13° Ponto: XXII Jornadas Internacionais " Escola de Música da Sé de Évora "- Outubro 2019- Iniciativa a realizar em parceria entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e Eborae Música;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



M. Nascimento
de S. C.

documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe:
aprovar a realização da iniciativa XXII Jornadas
Internacionais " Escola de Música da Sé de Évora- Outubro
2019 ", em parceria com Eborae Música- Conservatório
Regional de Évora. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- **14° Ponto: Prestação de contas/2018;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe:
aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativos ao
exercício de 2018 e a declaração de responsabilidade anexa.
Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio fazendo a
seguinte declaração prévia de voto: " **Os Vereadores do
Partido Socialista voltam a reiterar o que já tinha sido
dito no passado. É para nós totalmente impossível analisar
detalhadamente estes documentos, no espaço de tempo que
temos. O Ano passado aprovámos as contas a 18 de Abril e
estes documentos este ano vêm mais cedo, sendo essa uma
decisão do executivo em permanência de funções. É para nós
totalmente impossível debruçarmo-nos sobre estes documentos
da forma como eles merecem, talvez por defeito de formação
dos dois Vereadores do Partido socialista e porque temos
formação na área, gostávamos de ter tido tempo para
analisar estes documentos e não conseguimos fazê-lo. Assim,
reforçamos mais uma vez esta questão, pelo que nos
ausentamos da reunião e não procedemos a esta votação.
Realçamos ainda mais esta preocupação dada a constante
substituição de documentos que por falhas não se encontram**



Handwritten signature

corretos, ainda que errar seja humano, o que nos deixa sem condições para votar estes documentos."-----

---- Os Vereadores do Partido Socialista ausentaram-se da reunião.-----

---- O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: " Vou votar favoravelmente."----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**, com três(3) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António Jardim. -----

---- **15º Ponto: Revisão Orçamental;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe: aprovar a Modificação orçamental n.º 19 - Revisão n.º 1 ao Orçamento de 2019; Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **16º Ponto: Regulamento de Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa- 1ª alteração;**-

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), na qual se propõe: aprovar a 1ª alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, no que diz respeito ao artigo 21º nº 1. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



Handwritten signature

----- **17º Ponto: Mapa de Pessoal- 1ª alteração;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 17**), na qual se propõe: aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2019, nos termos da informação nº 10/RH_PB/2019 da DAGF. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

----- **18º Ponto: Relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 31/12/2019;**-----

----- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 18**), na qual se propõe: tomar conhecimento do relatório sobre informação Económico-Financeira do Município de Vila Viçosa, a 31 de Dezembro de 2018. Enviar à Assembleia Municipal.-----

----- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que apesar do documento em questão ser um documento apenas para conhecimento, o Município de Vila Viçosa contratou uma empresa para prestar este serviço e é nítido que o trabalho está a ser mal feito.-----

----- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o documento devia ser lido com muita atenção pois na declaração anexa, o revisor oficial de contas alheia-se de qualquer responsabilidade, ficando a mesma nas mãos do executivo.-----

----- O Vereador António Jardim interveio dizendo não concordar com o que foi dito pelo Vereador Francisco Chagas uma vez que da responsabilidade do executivo é apenas a



Handwritten signature
Artur Rosado

prestação de contas, sendo este relatório da total
responsabilidade do ROC.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- **19º Ponto: Patrocínio de Exclusividade- Eventos
Alstone-Alentejo's Stones in the world e Festa dos Capuchos
2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc. 19**), na qual se propõe:
aprovar a proposta de patrocínio de exclusividade
apresentada pela Central de Cervejas para os eventos
Alstones e Festa dos Capuchos-2019.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- **20º Ponto: Habitação Social de Bencatel: Bairro 25 de
Abril, nº 20 em Bencatel- Concurso de atribuição;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (Doc. 20), na qual se propõe:
iniciar o procedimento necessário para o arrendamento do
Fogo Devoluto - Habitação Social sito no Bairro 25 de
Abril, nº 20, em Bencatel, através de concurso por
classificação, de acordo com a informação n.º 93/2019 do
Sector de Acção Social e Saúde (DAGF). Nomear a Comissão de
Seleccção do agregado familiar: 1 Técnico na área da Acção
Social - Dr.ª Conceição Aurélio; 1 Técnico na área do
Direito - Dr. Artur Rosado; 1 Técnico na área de Obras -
Eng. Valter Pires. Aprovar os critérios de selecção do
Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de
Habitação Social, anexos à informação nº 93/2019 do Sector



Handwritten signature

de Acção Social e Saúde (DAGF). Designar como Gestor do Procedimento - Vereador Luis Nascimento.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **21° Ponto: Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras e Fogo-de-artifício;**-----

---- O ponto foi retirado por os documentos terem que ser revistos.-----

-- **22° Ponto: Normas de utilização da Casa da Cultura de Bencatel- Proposta de alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 21**), na qual se propõe: aprovar a proposta de alteração às Normas de utilização da Casa da Cultura de Bencatel. Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **23° Ponto: Normas de utilização do Centro Multiusos de São Romão- Proposta de alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 22**), na qual se propõe: aprovar a proposta de alteração às Normas de utilização do Centro Multiusos de São Romão. Dar conhecimento à Junta de Freguesia de Ciladas.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----



Minuta da ATA: Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se tendo registado qualquer intervenção.-----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas e trinta e um minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Dr. C. M. M.

---- A Secretária, Auristina Augusto Rocha

Doe. 2

Reunião de Câmara de 20 de Março de 2019

Coloada - processo judicial

5.º Ponto – Expediente

Assunto: Lotes 148, 149, 150 e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes á Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Considerando:

- 1.º Na data de 09/01/2019 a Câmara não tem conhecimento do verdadeiro proprietário dos referidos Lotes, assim delibera na data como proprietário a “insolvida Reis & Andrade”;
- 2.º A Câmara desconhece os verdadeiros proprietários dos bens ali depositados;
- 3.º Os proprietários dos bens ali instalados desconhecem que os lotes referidos passaram a ser propriedade da Câmara Municipal;
- 4.º Não foi tido em conta a audiência prévia aos interessados (proprietários dos bens ali depositados).

Propõe-se:

- 1.º Revogar as deliberações de Câmara de 09/01/2019 e de 16/01/2019, ambas do ponto 4.º Expediente;
- 2.º A Câmara Municipal, verificando que nos Lotes 148, 149, 150, e 151, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa, pertencentes ao Município de Vila Viçosa, se encontram depositados os seguintes bens: pórtico, depósito de combustível, 2 contentores e paletes de pedra, desconhecendo-se os respectivos proprietários .

Deliberar afixar editais e publicitar no sitio da Internet do Município de Vila Viçosa a lista dos bens para que os proprietários dos referidos bens os possam reclamar, fazendo prova de que é proprietário.

Através do presente edital ficam os proprietários notificados para no prazo de quinze dias a contar da data de emissão do edital retirar os respectivos bens (art.º 121º e 122º do CPA).

Findo tal prazo pagarão os proprietários à Câmara Municipal de Vila Viçosa pelo depósito dos mesmos a quantia diária de 20,00 € até ao prazo de um ano. Findo tal prazo, os bens não reclamados serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município de Vila Viçosa, nos termos do disposto no art. 1318 do Código Civil.

Os Vereadores do Partido Socialista de Vila Viçosa

Anabela Consolado

Francisco Chagas



Rejeitado

Doc. 3

3 votos Contra
Ver. Jardim
Ver. Luis
Presidente

2 votos a favor

Ver. Anebele

Ver. Francisco

Reunião de Câmara de 20/03/2019

6º Ponto – Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa

PROPOSTA

1 - Tendo em conta que se encontra previsto, nos documentos de gestão e planeamento, a utilização do Largo D.João IV para a realização de Feiras e Mercados;

2 – Tendo em conta o arranjo urbanístico efetuado na zona do Cruzeiro da Lapa e Campo de Jogos, criou um espaço de estacionamento;

3 – Assim, propõe se efetuar as seguintes alterações ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa:

CAPÍTULO IV

Sinalização de trânsito

Artigo 15º

Nas zonas definidas no artigo anterior deverá ser respeitada a seguinte sinalização de trânsito:

- 3.4 – Trânsito proibido condicionado

Aditar:

Largo D.João IV, nos dias de mercados das 6h e 30m às 14h e nos dias de feiras das 6h e 30m às 19h.

- 3.6 – Proibido alterar o sentido

Parque de Estacionamento na requalificação urbanística da envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa, proibido virar á esquerda, á saída do parque, lado direito.

4 - Enviar para discussão pública;

Vila Viçosa, 20 de março de 2019

Os Vereadores do Partido Socialista

